



ERRATA DECRETO Nº 0121/2017

Decreto n.º 0121/2017 de 30 de Agosto publicado no Diário Oficial Ed. n.º 2.820 dia 22 de Setembro de 2017.

Correções:

ONDE SE LÊ:

Considerando ainda a necessidade de se constituir um processo sistemático e objetivo de acompanhamento das metas, iniciativas e a efetividade das ações executadas pela Prefeitura Municipal de Cuiabá,

LEIA-SE:

Considerando ainda a necessidade de se constituir um processo sistemático e objetivo de acompanhamento das metas, iniciativas e a efetividade das ações executadas pela Prefeitura Municipal de Diamantino,

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino - MT, 22 de Setembro de 2017.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL